



Indicação Nº 163/2026

Súmula: "Indico a criação de programa de incentivos para a implantação de hortas comunitárias e o plantio de árvores de pequeno porte nos bairros do município de Itapevi."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio das Secretarias competentes, seja criado programa municipal de incentivos voltado à implantação de hortas comunitárias e ao plantio de árvores de pequeno porte nos bairros do município de Itapevi, podendo contemplar ações educativas, apoio técnico, fornecimento de insumos e incentivo à participação da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A implantação de hortas comunitárias e o incentivo ao plantio de árvores de pequeno porte nos bairros representam importantes instrumentos de promoção da sustentabilidade ambiental, da segurança alimentar, da melhoria do microclima urbano e da qualidade de vida da população.

As hortas comunitárias contribuem para o fortalecimento dos vínculos comunitários, para a educação ambiental e alimentar, além de possibilitarem o acesso a alimentos frescos e saudáveis, especialmente em áreas urbanas mais adensadas. Da mesma forma, o plantio de árvores de pequeno porte auxilia na arborização urbana, na redução das ilhas de calor e na valorização dos espaços públicos, sem comprometer a infraestrutura urbana existente.



A criação de um programa municipal de incentivos permite organizar, ampliar e fortalecer essas iniciativas, garantindo apoio técnico, orientação adequada e estímulo à participação da população, em consonância com as políticas públicas ambientais e urbanas do município. Ressalte-se que a instituição de programas municipais é matéria de competência do Poder Executivo, razão pela qual a presente Indicação possui caráter sugestivo, sem qualquer imposição.

Considerando o compromisso da atual gestão com a sustentabilidade ambiental, o desenvolvimento urbano sustentável e a participação comunitária, indico a criação do referido programa, de modo a incentivar práticas sustentáveis nos bairros de Itapevi, promovendo benefícios ambientais, sociais e educacionais à população.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U28DT1HRB30B670V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U28D-T1HR-B30B-670V

